



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Ata da Oitava Sessão Extraordinária, do Primeiro Período Legislativo, da Nona Legislatura.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e dezessete às quatorze horas, na Câmara Municipal de Juara, reuniram-se os membros que a compõem, para a realização da sua Oitava Sessão Extraordinária, do Primeiro Período Legislativo, da Nona Legislatura. Constatada a presença dos Senhores Vereadores, João Batista Rissotti- Presidente, Ulliane Patrícia Ferreira Rocha- Vice-Presidente, Marta Dalpiaz Nepomuceno- Primeira Secretária, Eraldo Francisco Alves, Flávio Valério, Hélio Francisco Castão, Salvador Marinho Pizzolio Alves. Ausente o Vereador Valdir Leandro Cavichioli – Segundo Secretário e o vereador Francisco Valtênio Sales Ferreira. O Presidente declarou aberta a Sessão e convidou o vereador Flávio Valério para assumir a segunda secretária. Dando sequência à sessão extraordinária, o presidente solicitou ao segundo secretário "ah hoc" a conferência das assinaturas da ata da sessão anterior, o qual informou a assinatura de oito vereadores. Portanto dada por aprovada. O Presidente passou a **Ordem do Dia** e solicitou ao Segundo Secretário a conferência das assinaturas no livro de presença, o qual informou a assinatura de sete vereadores. **Portanto Há Quorum.** – **Projeto de Lei Complementar nº 007/2017 (zero, zero, sete/dois mil e dezessete)** – Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 086/2011, que dispõe sobre o ISS – Imposto sobre Serviços no Município de Juara e dá outras providências. Esta em **Única Discussão** o Regime de Urgência ao Projeto de Lei Complementar nº 007/2017(zero zero sete/dois mil e dezessete). Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereador Flávio Valério, Favorável. Aprovado por maioria dos vereadores. – **Requerimento nº 169/2017 (cento e sessenta e nove/dois mil e dezessete)** – Requerendo a dispensa dos pareceres das comissões permanentes ao Projeto de Lei Complementar nº 007/2017(zero zero sete/dois mil e dezessete). Esta em **Única Discussão** o Requerimento. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereador Flávio Valério, Favorável. Aprovado por maioria dos vereadores. – **Projeto de Lei Complementar nº 007/2017 (zero, zero, sete/dois mil e dezessete)** – Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 086/2011(zero oitenta e seis/dois mil e dezessete), que dispõe sobre o ISS – Imposto sobre Serviços no Município de Juara e dá outras providências. Esta em **Única Discussão** o Projeto de Lei Complementar nº 007/2017(zero zero sete/dois mil e dezessete). Nesse momento a Vereadora Marta Dalpiaz em nome do plenário apresentou a **Emenda Substitutiva n.º 007/2017(zero zero sete/dois mil e dezessete)**, alterando o projeto de Lei Complementar nº 007/2017(zero zero sete/dois mil e dezessete) e o **Requerimento nº 171/2017(cento e setenta e um/dois mil e dezessete)**- solicitando a dispensa dos pareceres da emenda substitutiva. O presidente passou para leitura a **Emenda Substitutiva nº 007/2017 (zero, zero, sete/dois mil e dezessete)** – substitui a redação do Projeto de Lei Complementar 007/2017. – **Requerimento nº 171/2017 (Cento e setenta e um/dois mil e dezessete)** – requerendo a dispensa dos pareceres da Emenda Substitutiva nº 007/2017(zero zero sete/dois mil e dezessete). Esta em **Única Discussão** o Requerimento. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável;

Eraldo

Hélio

1



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereador Flávio Valério, Favorável. Aprovado por maioria dos vereadores. O presidente passou para a leitura a **Emenda Substitutiva nº 007/2017(zero zero sete/dois mil e dezessete)**. Esta em **Única Discussão** a Emenda. O vereador Flavinho disse que a emenda foi realizada com o aval de todos os vereadores, devido a necessidade de aprovação do projeto e como não foi debatido entre os vereadores, houve a necessidade da elaboração da emenda. A vereadora Marta disse que o projeto é muito importante para o município por que da a prefeitura municipal cobrar taxas sobre as movimentações dos cartões de crédito e débito. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereador Flávio Valério, Favorável. Aprovado por maioria dos vereadores. O presidente passou para leitura o **Projeto de Lei Complementar nº 007/2017(zero zero sete/dois mil e dezessete)**. Esta em **Única Discussão** o Projeto. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereador Flávio Valério, Favorável. Aprovado por maioria dos vereadores o projeto com a emenda. – **Projeto de Lei Municipal nº 042/2017 (zero, quarenta e dois/dois mil e dezessete)** – Dispõe sobre infrações e sanções ao meio ambiente e estabelece o procedimento administrativo e dá outras providências. Nos termos do art. 106(cento e seis), §3º(terceiro), do Regimento Interno da Câmara Municipal, está em **Única Discussão** a reapresentação do Projeto de Lei Municipal nº 042/2017(zero quarenta e dois/dois mil e dezessete). Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereador Flávio Valério, Favorável. Aprovado por maioria dos vereadores a reapresentação do projeto. – **Projeto de Lei Municipal nº 042/2017 (zero, quarenta e dois/dois mil e dezessete)** – Dispõe sobre infrações e sanções ao meio ambiente e estabelece o procedimento administrativo e dá outras providências. Esta em **Única Discussão** o Regime de Urgência ao Projeto de Lei Municipal nº 042/2017(zero quarenta e dois/dois mil e dezessete). Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereador Flávio Valério, Favorável. Aprovado por maioria dos vereadores. – **Requerimento nº 170/2017 (seto e setenta/dois mil e dezessete)** Requerendo a dispensa dos pareceres das comissões permanentes ao Projeto de Lei Complementar nº 042/2017(zero quarenta e dois/dois mil e dezessete)– Dispõe sobre infrações e sanções ao meio ambiente e estabelece o procedimento administrativo e dá outras providências. Esta em **Única Discussão** o Requerimento. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereador Flávio Valério, Favorável. Aprovado por maioria dos vereadores. – **Projeto de Lei Municipal nº 042/2017 (zero, quarenta e dois/dois mil e dezessete)** – Dispõe sobre infrações e sanções ao meio ambiente e estabelece o procedimento administrativo e dá outras providências. Esta em **Única Discussão** o



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Projeto. O vereador Flavinho disse que esse projeto foi muito debatido com os vereadores e houve o comparecimento de um membro da SEMA, para tirar todas as duvidas existentes dos vereadores, os quais participaram também de um debate em Juína e puderam concluir os estudos sobre o projeto. Disse que o projeto está em conformidade com as necessidades do município e também com a legislação federal. A vereadora Marta Dalpiaz disse que na tramitação do projeto os vereadores realizaram um estudo profundo e puderam ouvir os detalhamentos de uma equipe técnica e estão aprovando um projeto com conhecimento sobre o assunto. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereador Flávio Valério, Favorável. Aprovado por maioria dos vereadores. O presidente João Rissotti agradeceu a presença de todos os presentes e também aos servidores da Câmara Municipal e convidou todos para a próxima sessão ordinária que será realizada dia dois de outubro do corrente ano, às dezenove horas e trinta minutos na Câmara Municipal de Juara. Não havendo mais nada a tratar, encerrou a sessão. Eu, Marta Dalpiaz Nepomuceno, Primeira Secretária, mandei digitar a presente ata, que segue por mim assinada e pelos demais Edis.

Juara/MT, 29 de setembro de 2017.

João Batista Rissotti - _____

Marta Dalpiaz Nepomuceno - _____

Valdir Leandro Cavichioli _____ ausente _____

Eraldo Francisco Alves _____

Francisco Valtênio Salles Ferreira _____ ausente _____

Flávio Valério _____

Hélio Francisco Castão - _____

Salvador Marinho Pizzolio Alves - _____

Ulliane Patricia Ferreira Rocha _____